



Edital N.º 005/2023 – CPS/GR/UFRR

Boa Vista- RR, 25 de outubro de 2023.

A Comissão do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos no Colégio de Aplicação – CAp (2024), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 174/2023/GR, de 03/04/2023, alterada pela Portaria nº 382/2023/GR, de 03/08/2023, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a numeração dos **itens 6.6.1 a 6.8** do Edital N° 001/2023 – CPS/GR/ UFRR, de 06 de outubro de 2023 nos seguintes termos:

Onde se lê:

...

6.6.1 Os arquivos enviados, previstos no item 6.7, **DEVERÃO TER NO MÁXIMO 10MB.**

6.6.2 No momento de efetuar o envio/*Upload* dos arquivos, previstos no item 6.7, o responsável pela inscrição deverá revisar todos os itens anexados, pois, uma vez finalizada a inscrição, **NÃO SERÁ POSSÍVEL ALTERAR E/OU SUBSTITUIR QUAISQUER DOS ARQUIVOS ENVIADOS.**

6.7 EM HIPÓTESE ALGUMA A COMISSÃO RECEBERÁ DOCUMENTOS VIA E-MAIL OU OUTROS APLICATIVOS DE MENSAGEM (WhatsApp, Instagram, Telegram, etc), EXCETO nos casos relacionados ao item 6.4.

6.8 Os arquivos enviados no ato da inscrição, previstos no item 6.7, serão objeto de análise por parte da Comissão na SEGUNDA ETAPA, conforme disposto no item 9 deste Edital.

...

Leia-se:

...

6.7.1 Os arquivos enviados, previstos no item 6.7, **DEVERÃO TER NO MÁXIMO 10MB.**

6.7.2 No momento de efetuar o envio/*Upload* dos arquivos, previstos no item 6.7, o responsável pela inscrição deverá revisar todos os itens anexados, pois, uma vez finalizada a inscrição, **NÃO SERÁ POSSÍVEL ALTERAR E/OU SUBSTITUIR QUAISQUER DOS ARQUIVOS ENVIADOS.**

6.8 EM HIPÓTESE ALGUMA A COMISSÃO RECEBERÁ DOCUMENTOS VIA E-MAIL OU OUTROS APLICATIVOS DE MENSAGEM (WhatsApp, Instagram, Telegram, etc), EXCETO nos casos relacionados ao item 6.4.

6.9 Os arquivos enviados no ato da inscrição, previstos no item 6.7, serão objeto de análise por parte da Comissão na SEGUNDA ETAPA, conforme disposto no item 9 deste Edital.

Art. 4º. MANTER as demais condições previstas no Edital Nº 001/2023 – CPS/GR/UFRR.

Prof. Me. Neemias Elnatan Viana Serafim
Presidente da Comissão
Portaria nº 382/2023/GR